



RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

Consta no CEIS? Não (informação checada em 03/10/2012)

DADOS DA EMPRESA	
Empresa	CELESC S.A.
Nome Fantasia	Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
CNPJ	83878892/0001-55
A empresa é	Privada
É subsidiária?	NÃO
De qual empresa?	
Porte da empresa	Grande
Ramo de atuação	Serviço
Especifique o ramo de atuação	ELETRICIDADE E GÁS
Endereço	avenida Itamarati, 160 - Itacorubi- Florianópolis
Estado	SC
CEP	88034900
Sítio Eletrônico	www.celesc.com.br
Telefone	48.32316614
Data de chegada dos documentos	Solicitação de adesão em 25/08/2012 Submeteu questionário em 14/09/2012 Submeteu novamente em XX/XX/2012

ANÁLISE DAS MEDIDAS ADOTADAS				
	Não se aplica *	Total	Atende (%)	Não Atende (%)
Medidas Obrigatórias	0	30	30 (100 %)	0 (0 %)
Medidas Desejáveis	1	30	22 (73,33%)	8 (26,77%)
Total		61		

* As medidas consideradas não aplicáveis não entrarão no cálculo da percentagem. Devendo serem excluídas do total para base de cálculo.

* Legenda:

- ☐ - Medidas Obrigatórias
☐ - Medidas Desejáveis

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DETALHADO

MEDIDAS DE ÉTICA E CONDUTA

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	ATENDE?	COMENTÁRIOS
1 - A empresa se encontra em situação regular com a Fazenda Federal?	(x) sim () não	SIM	SIM	Encaminhou Certidão Negativa de Débitos Estaduais. A empresa deverá apresentar documento que ateste a sua regularidade com a Fazenda Federal. Serão aceitas como documentação comprobatória a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. As certidões podem ser emitidas no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil e devem estar válidas até a data da submissão do questionário à análise pela Secretaria Executiva Caso a empresa seja aprovada, a(s) certidão(ões) também deve(m) estar válida(s) na data de divulgação da lista das empresas aprovadas. Após solicitação de complementação de informação, a empresa encaminhou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 27/03/2013.
2 - A empresa se encontra em situação regular com a Fazenda(s) Estadual(ais)/Distrital?	(x) sim () não	SIM	SIM	Encaminhou Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, com validade até 22/10/2012. Caso a empresa seja aprovada, a(s) certidão(ões) também deve(m) estar válida(s) na data de divulgação da lista das empresas aprovadas.
3 - A empresa se encontra em situação regular com a Fazenda(s) Municipal(ais)?	(x) sim () não () não se aplica, pois a empresa mantém atividades somente no Distrito	SIM	SIM	Encaminhou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, datada de 21/06/2012, com validade até 19/09/2012. Caso a empresa seja aprovada, a(s) certidão(ões) também deve(m) estar válida(s) na data de divulgação da lista das empresas

	Federal			aprovadas.
4 - A empresa se encontra em situação regular com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS?	(x) sim () não	SIM	SIM	Encaminhou Certidão de Regularidade junto ao FGTS, válida de 10/09/2012 a 09/10/2012, A Secretaria-Executiva realizou pesquisa no site da Caixa em 07/10/2012 e a situação regular da empresa permanece até 30/10/2012. Caso a empresa seja aprovada, a(s) certidão(ões) também deve(m) estar válida(s) na data de divulgação da lista das empresas aprovadas.
5 - A empresa declara que não há entre seu corpo diretivo pessoas condenadas pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública?	(x) sim () não	SIM	SIM	Item declaratório. A empresa ainda complementa que "A eleição da Diretoria da Empresa, ainda que indicados pelo Governo Estadual passa por aprovação no Conselho de Administração e a chamada ficha limpa é observada."
6 - A empresa torna público o seu compromisso com a ética e a integridade e o seu não-compactamento com a corrupção?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que nos seus valores, pela adesão ao Pacto Global, pela adesão espontânea ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, pelo Código de Conduta e a empresa está no nível 2 de Governança Corporativa do Bovespa.
7 - A alta direção da empresa está comprometida com a ética e a integridade e se envolve nas ações da empresa relacionadas a esse tema?	(X) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que o Código de Conduta é aplicado para toda a força de trabalho da Empresa, do Conselho de Administração ao trabalhador terceirizado- ver capítulo 2 -Conduta Profissional- pg 17. O Comitê de Conduta Ética tem em sua composição representante das diretorias das subsidiárias e do Conselho de Administração.
8 - A empresa possui código de ética/conduta ou documento equivalente que estabeleça valores e condutas esperados de seus funcionários e colaboradores?	(x) sim () não	SIM	SIM	Encaminhado o Código de Ética, acessível em http://www.b2i.cc/Document/1449/119743.pdf .
9 - Em caso afirmativo, os seguintes temas estão contemplados no código?				
a) declaração de valores e princípios da empresa relacionados com a ética e a integridade.	(x) sim () não	SIM	SIM	Na parte introdutória do Código de Ética da CELESC, podemos observar: V A L O R E S » Satisfação dos clientes, acionistas, empregados e fornecedores. » Confiabilidade junto a todos os públicos com os quais a empresa se relaciona. » Qualidade dos processos e resultados. » Ética, transparência e profissionalismo. » Responsabilidade social e ambiental. » Segurança e qualidade de vida.
b) definição de regras claras e transparentes de relacionamento com o setor privado	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa faz referência ao Código de Ética, Capítulo 1 – Princípios Básicos: <i>1.1 Respeito às Leis</i> <i>Todas as ações das empresas do Grupo Celesc orientam-se pelo cumprimento incondicional e irrestrito às leis, regulamentos e normas aplicáveis e, sobretudo, aos princípios</i>

				<i>constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição Federal. Todo recurso da Empresa somente poderá ser utilizado atendendo interesses que estejam coerentes com os princípios da ética e transparência.</i> Especificamente sobre o relacionamento com o setor privado, observa-se que dispositivos na Seção 2 – Conduta Profissional, em especial o item 2.3 – Proibições tratam do assunto, como por exemplo: - prestar serviços remunerados particulares a clientes, quando conflitarem com os interesses da Celesc;
c) definição de regras claras e transparentes de relacionamento com o setor público	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa faz referência ao Código de Ética, Capítulo 1 – Princípios Básicos: <i>1.1 Respeito às Leis</i> <i>Todas as ações das empresas do Grupo Celesc orientam-se pelo cumprimento incondicional e irrestrito às leis, regulamentos e normas aplicáveis e, sobretudo, aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição Federal. Todo recurso da Empresa somente poderá ser utilizado atendendo interesses que estejam coerentes com os princípios da ética e transparência.</i> Especificamente sobre o relacionamento com o setor público, observam-se dispositivos na Seção 2 – Conduta Profissional, em especial o item 2.3 – Proibições.
d) proibição de práticas de fraude e corrupção, inclusive transnacional, quando aplicável.	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa responde “SIM” à questão e faz referência ao item 2 – Conduta Profissional <i>Não é permitido ao corpo diretivo, gerencial, empregados, bem como a outros profissionais que realizam atividades em nome da Celesc:</i> <i>a. utilizar cargo, função, posição, bens, influência ou informações privilegiadas com o fim de obter qualquer favorecimento para si ou outrem, bem como, participar de negócios externos à Celesc, nos casos em que houver conflito com os interesses da empresa;</i> <i>b. praticar suborno, propina, favorecimento ou nepotismo;</i> (...)
e) Penalidades previstas para casos de descumprimento de leis e de normas éticas da empresa.	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa responde “SIM” à questão e faz referência ao item 5 – Sanções e penalidades. Primeiramente, lê-se, no item “Sigilo”: <i>Em toda e qualquer questão que fira o Código de Conduta Ética, todos os empregados, bem como profissionais que realizam atividades em nome da Celesc, deverão ser tratados isonomicamente, independentemente do cargo que ocupem na estrutura funcional da Empresa, sendo aplicadas as sanções constantes do item 5 do presente Código.</i> 5 SANÇÕES E PENALIDADES <i>As infrações a este Código de Conduta Ética</i>

				<i>sujeitarão seus autores a medidas disciplinares e/ou penalidades, com base na legislação trabalhista, civil ou criminal e regimento interno, conforme o caso.</i>
f) demissão para casos graves de fraude e ilegalidade ou de descumprimento de normas éticas da empresa.	(x) sim () não	NÃO	NÃO	A empresa responde “SIM” à questão e complementa informando que segue o passo-a-passo da empresa: sindicância, inquérito administrativo e se houver comprovação, demissão sumária. Código de ética, cap.5 sanções e punições. Nesse sentido, cabe à empresa apresentar documentos e normativos referentes aos procedimentos apuratórios das irregularidades descritos acima. Após solicitação de complementação de informações, a CELESC não apresentou evidências.
10 – É dada ampla divulgação do código de ética/conduta a funcionários da empresa?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que o Código de Ética é divulgado por meio de palestras, workshop e o mesmo está disponível no site da empresa: www.celesc.com.br Contudo, não demonstra. A Secretaria-Executiva não conseguiu identificar o Código no site da empresa. Para atestar esse item a empresa poderá informar o endereço eletrônico em que está disponibilizado o Código de Ética/Conduta e/ou documento equivalente e/ou encaminhar os documentos ou print screen de telas de intranet que comprovem os esforços da empresa para que o código seja conhecido pelos funcionários da empresa. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminhou printscreen da tela da Intranet, onde o Código é divulgado.
11 – A empresa possui Comitê de Ética ou setor responsável por tratar do tema da ética?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa responde “SIM” à questão, o que pode ser comprovado conforme disposto item 4.2 – Comitê de Conduta Ética: <i>Ao Comitê de Conduta Ética cabem as seguintes atribuições:</i> <i>a. estabelecer mecanismos de implementação, monitoramento, avaliação e revisão deste Código, de modo a torná-lo efetivo e aprimorar os compromissos, adequando-os à realidade;</i> <i>b. dedicar-se às questões comportamentais que não possam ser resolvidas na relação chefia-subordinado;</i> <i>c. determinar, quando julgar recomendável, a realização de auditorias para verificar o cumprimento das disposições deste Código.</i> <i>O Comitê será composto por sete integrantes, que terão mandato de dois anos sem direito à recondução.</i> <i>As diretorias da Celesc e de suas subsidiárias integrais (Celesc Distribuição e Celesc Geração) indicarão seus representantes para o Comitê e os nomes dos indicados serão levados à aprovação do Conselho de Administração.</i> <i>O Conselho indicará seu próprio representante, que passará a coordenar os trabalhos do Comitê.</i> No próprio Código, como anexo, podemos encontrar o Regimento Interno do Código de

				Conduta Ética. O Comitê terá a seguinte composição: 1 representante do Conselho de Administração (Coordenador); 1 representante indicado pelos Sindicatos; 1 representante das Agências Regionais; 1 representante da Celesc Geração; 1 empregado da Celesc S.A. (Holding); 1 advogado/Celesc Distribuição ; 1 representante da Celesc Distribuição S.A.
12 - O Comitê de Ética ou área responsável pelo tema é responsável por apurar casos de violação às normas éticas da empresa?	(x) sim () não	SIM	SIM	Conforme Regimento Interno do Código de Conduta Ética, item 5.1 – Atribuições do Comitê de Ética: »»servir como ponto de referência do Código e de seu significado; »»estar atento às questões comportamentais que não possam ser resolvidas na relação chefia/subordinado; »»propor ações de esclarecimento, educação e treinamento; »»recomendar ações corretivas, após as averiguações, a quem for de competência; »»consultar especialistas de diversas áreas conforme a necessidade dos temas a serem averiguados; »»determinar, quando julgar necessário, a realização de auditoria para verificar o cumprimento das disposições do Código; »»estabelecer mecanismos de implementação, monitoramento, avaliação e revisão do Código, de modo a torná-lo efetivo, adequando-o à realidade; »»encaminhar à Diretoria Colegiada da respectiva empresa os casos de descumprimento do Código, quando julgar necessário; »»elaborar o programa anual de monitoramento, avaliação e disseminação do Código de Conduta Ética. (...) O Comitê de Ética e/ou a Auditoria deverão averiguar a manifestação relatada, emitindo a Solicitação de Apuração de Ética – SAE (documento inicial), o posicionamento a ser adotado e as recomendações. O Relatório de Apuração Ética (RAE) deverá acompanhar a SAE e deverá conter o relato investigativo, as etapas, os fatos e os documentos que embasaram a averiguação, além das recomendações feitas pela pessoa que conduziu o processo.
13 – O Comitê de Ética, ou setor responsável por tratar do tema, possui autonomia para a atuação?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que o Comitê tem autonomia, é independente e ligado ao Conselho de Administração, conforme Regimento Interno pag.39. 4 – INDICAÇÃO/ COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA As diretorias da Celesc e de suas subsidiárias integrais (Celesc Distribuição e Celesc Geração) indicarão seus representantes para o Comitê e os nomes dos indicados serão levados à aprovação do Conselho de Administração. O Conselho indicará seu próprio representante, que passará a coordenar os trabalhos do Comitê. O Comitê terá a seguinte composição: 1 representante do Conselho de Administração (Coordenador);

				1 representante indicado pelos Sindicatos; 1 representante das Agências Regionais; 1 representante da Celesc Geração; 1 empregado da Celesc S.A. (Holding); 1 advogado/Celesc Distribuição ; 1 representante da Celesc Distribuição S.A. Observações »»Os processos de averiguação de denúncias envolvendo empregados serão acompanhados pelo superior imediato da(s) pessoa(s) envolvida(s). »»Os integrantes terão mandato de dois anos sem direito à recondução. »»Não poderá compor o Comitê quem teve ou tenha sido condenado em processo transitado em julgado, seja no âmbito civil, penal ou administrativo-disciplinar.
14 – Os funcionários que compõem o Comitê de Ética, ou área responsável por tratar do tema, gozam de proteção contra punições arbitrárias decorrentes do exercício de suas atribuições?	☒ sim ☐ não	SIM	SIM	Conforme informado no item anterior, acima, o Comitê é composto por representantes do corpo diretivo, bem como do Conselho de Administração.
15 - O código de ética e demais documentos que tratam de ética e integridade são divulgados para fornecedores / clientes / parceiros?	☒ sim ☐ não	SIM	SIM	A empresa informa o Código de Conduta da companhia tem capítulos que tratam das primeiras partes interessadas... Contudo, não demonstra. Para atestar esse item a empresa poderá informar o endereço eletrônico em que está disponibilizado o Código de Ética/Conduta e encaminhar os documentos que comprovem os esforços da empresa para que o código seja conhecido pelos fornecedores / clientes / parceiros da empresa. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminha printscreen de telas do sistema Celnnet.
16 - A empresa disponibiliza canais de contato para orientação e esclarecimento de dúvidas de seus funcionários sobre questões legais e éticas?	☒ sim ☐ não	SIM	SIM	A empresa informa que a orientação pode ser obtida por meio da ouvidoria interna 0800483232, do e-mail específico: comite_etica@celesc.com.br

CONTROLE INTERNO

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	ATENDE?	COMENTÁRIOS
17 - A empresa possui um sistema de informação contábil que identifica a origem das receitas e que registra e controla as despesas?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que utiliza o sistema SAP e adota normas internacionais de contabilidade e utiliza o IFRS.. Contudo, não demonstra. A empresa deverá apresentar documentos que descrevam o sistema de informação, os dados que podem ser obtidos a partir desse sistema e como esse é utilizado para evitar fraudes, erros etc. Podem ser encaminhados, também, print screen de telas comprovando sua existência e utilização pela empresa. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminhou arquivo com printscreen das telas do sistema ERP/SAP.
18 - A empresa possui unidade de auditoria interna ou área/pessoa responsável por realizar essa atividade?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que possui uma unidade de Auditoria Interna. Mas, não demonstra. Como complementação de informação, a empresa poderá encaminhar documentos que comprovem a existência de unidade de auditoria interna no organograma da empresa e que detalhem como é o seu funcionamento (quantos membros, nível de independência, nível hierárquico, tipo de atuação etc). Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminhou o organograma da empresa, bem como o plano de auditoria.
19 - A empresa submete-se a auditoria externa e independente?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que por estar no nível 2 de Governança Corporativa da Bovespa a empresa é obrigada a se submeter à auditoria externa. É informado que o parecer de auditores independentes sobre as demonstrações financeiras de 2011 foi anexado, mas não identificou-se. Assim, a empresa deverá encaminhar documentos que comprovem a realização de auditoria externa na empresa e indicação da periodicidade de sua realização. A empresa tem seus arquivos disponíveis e publicados em http://www.celesc.com.br/ri/
20 - A empresa possui canais para recebimento de denúncias por parte de seus funcionários, colaboradores e público externo?	(x) sim () não	SIM	SIM	Público interno: acesso telefônico pelo nº (48) 3231 - 5151 Público externo: acesso telefônico pelo nº 0800 - 48 - 3232 Acesso eletrônico: comite_etica@celesc.com.br Endereço para correspondências: Av. Itamarati, 160 – 88034-900 Itacorubi – Florianópolis – SC
21 - A empresa oferece proteção às pessoas que	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa responde “SIM” à questão, fazendo referência ao Código de Ética. O item 6

fazem denúncias, tal como a possibilidade de apresentar denúncia anônima ou proibição de demissão de funcionários que fazem denúncias de boa-fé?				evidencia isso: 6 CANAIS DE ACESSO As demandas internas e externas referentes à comunicação de transgressões ao Código de Conduta Ética deverão ser encaminhadas por meio de canais de comunicação específicos. As denúncias serão analisadas pelo Comitê de Ética e ao denunciante será assegurado total sigilo e confiabilidade.
22 - A empresa possui política de prevenção e gerenciamento de riscos de fraude e/ou corrupção?	☒ sim ☐ não	SIM	SIM	A empresa responde "SIM" à questão, informando que a prescrição está expressa no Código de Ética, capítulo 3 - Ética nos Relacionamentos. Contudo, não se verifica, por meio da indicação feita, os procedimentos adotados para prevenção e gerenciamento de riscos de fraude e/ou corrupção. A empresa deverá apresentar os documentos que estabeleça a política e/ou detalhem os procedimentos realizados para o gerenciamento de risco de corrupção e/ou fraudes (procedimentos, periodicidade, área responsável, tratamento dos resultados, descrição de onde e como o monitoramento já foi aplicado etc). Após solicitação de complementação de informações, a Celesc apresenta Instrução Normativa que trata de "Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos."
23 - A empresa prevê nos seus contratos com fornecedores a proibição de práticas de fraude e corrupção?	☒ sim ☐ não	SIM	SIM	A empresa informa que a prescrição da proibição é estabelecida no Código de Conduta, em item específico destinado a fornecedores e prestadores de serviço, a saber: <i>3.4 Com os Fornecedores e Prestadores de Serviços</i> A Celesc exige o cumprimento da legislação vigente, bem como estimula seus fornecedores e prestadores de serviço a respeitarem os princípios e as normas deste Código e a promoverem ações de responsabilidade social. Sendo assim, a relação com fornecedores e prestadores de serviço deve: a. pautar-se pelo profissionalismo, pela transparência, objetividade e clareza das informações e pelas especificações técnicas; b. resguardar situações de dependência para a Celesc; c. orientar-se pelo respeito incondicional e irrestrito às leis, regulamentos e normas aplicáveis; d. contribuir para a preservação da imagem da Celesc e gerar parcerias para a busca de soluções comuns; e. realizar acompanhamento sistemático a fim de verificar a não utilização de trabalho escravo, infantil, degradante, forçado, compulsório ou o descumprimento da legislação ambiental, cobrando práticas seguras no desenvolvimento das atividades; <u>f. selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviço baseando-se em critérios legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade, e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, bem como outras práticas</u>

				<u>contrárias aos princípios deste Código, inclusive na cadeia produtiva de tais fornecedores.</u> Requisitos Para assegurar que o compromisso entre as partes seja cumprido, a Celesc requer que seus fornecedores e prestadores de serviço: a. mantenham as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b. entreguem produtos e equipamentos adequados e em perfeitas condições de uso e atendam aos prazos e critérios de qualidade e eficiência; c. honrem os compromissos comerciais com terceiros e trabalhadores, zelando pela imagem da Empresa; d. não entreguem material ou prestem serviço com vício oculto que comprometa a qualidade dos serviços da Celesc ou a segurança das pessoas; e. mantenham atualizados seus dados cadastrais na Celesc; f. adotem equipamentos e normas de saúde e segurança adequados às atividades desenvolvidas, preservando a integridade física, mental e moral de seus empregados e terceiros; g. publiquem relatórios e balanços sociais; h. desenvolvam projetos sociais, contemplando e estimulando práticas socialmente responsáveis. i. cumpram a legislação trabalhista vigente. Embora não haja uso explícito dos termos “fraude” e “corrupção”, observa-se que os procedimentos e requisitos acima descritos se referem a proibições de práticas de fraude e corrupção. Pode-se observar a adoção de proibições também no sítio eletrônico da empresa, na seção Política de Relacionamento com Fornecedores, acessível em http://www.celesc.com.br/portal/fornecedor15/ind_ex.php/politica-de-relacionamento-com-fornecedores
24 - A empresa estipula em seus contratos sanções a serem aplicadas a fornecedores e empresas subcontratadas que descumprirem normas de ética e integridade?	(x) sim () não	SIM	SIM	Na Política de Relacionamento com Fornecedores, acessível em http://www.celesc.com.br/portal/fornecedor15/ind_ex.php/politica-de-relacionamento-com-fornecedores, observa-se a identificação de sanção: VIOLAÇÕES À POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES CELESC O descumprimento comprovado dos princípios estabelecidos nesta política de relacionamento sujeitará o fornecedor aplicação das sanções administrativas previstas nos instrumentos contratuais, sem prejuízo de aplicação de eventuais sanções penais e civis, legalmente estabelecidas.
25 - A empresa possui regra que estipule a rotatividade de funcionários que atuam em áreas vulneráveis, em especial naquelas que mantêm contato com o setor privado?	() sim (x) não	NÃO	NÃO	-

26 - A empresa possui regras claras e transparentes sobre doações filantrópicas e patrocínios?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa responde "SIM" à questão, indicando o Código de Conduta de forma geral. Observa-se o item 3.7 Com a Sociedade: <i>Consciente de sua responsabilidade social e ambiental, a Celesc mantém relações com a sociedade marcadas pela confiança e transparência. Em seus relacionamentos com os vários segmentos, a Companhia compromete-se a:</i> (...) <i>f. estimular o acesso à cultura como bem público, apoiando, por meio de incentivos fiscais, projetos culturais selecionados por chamada pública;</i> <i>g. valorizar o envolvimento dos seus empregados, em eventos, debates e elaboração de propostas, tendo em vista a viabilização e o fortalecimento de projetos de caráter social;</i> <i>h. estimular a conscientização social e o exercício da cidadania ativa por parte de todos os seus empregados por meio de desenvolvimento de programas de educação para a cidadania;</i> <i>i. incentivar a viabilização de projetos de desenvolvimento de pesquisa e tecnologia para o desenvolvimento sustentável, interagindo ativamente com a comunidade acadêmica e científica;</i> No item 47d, a CELESC informa que só podem praticar doações por meio de Leis de Incentivo, como a Lei Rouanet ou FIA ou projetos próprios e são divulgados no relatório socioambiental, acessível pelo http://www.b2i.cc/Document/1449/135443.pdf
---	------------------------------	------------	------------	---

RELACIONAMENTO COM O SETOR PRIVADO

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	ATENDE?	COMENTÁRIOS
27 - A empresa declara, para fins do Cadastro, que eventuais atos de corrupção e improbidade por ela apurados serão encaminhados para as autoridades públicas competentes?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa indica o Código de Conduta Ética e a Política de Relacionamento com Fornecedores, que dispõe que os fornecedores, como obrigação, devem: - <i>Denunciar à Ouvidoria e/ou ao Comitê de Ética da CELESC quaisquer solicitações de propinas ou vantagens pessoais feitas por empregados, diretores, comissionados ou quaisquer outros profissionais que trabalham com a coordenação direta ou indireta da organização (força de trabalho).</i> Muito embora não seja mencionado, ao responder “sim”, a empresa declara, para fins do Cadastro, sua concordância com o encaminhamento de tais atos por ela apurados para as autoridades competentes.
28 - A empresa possui regras e orientações claras sobre a conduta que seus funcionários e colaboradores devem adotar no relacionamento com o setor privado de modo a prevenir a prática de atos de corrupção?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa responde “SIM” à questão, fazendo referência ao Código de Conduta Ética e a Política de Relacionamento com Fornecedores, conforme já detalhado nos itens 9b e 9c, acima. Na Política de Relacionamento com Fornecedores, observa-se: COMBATE À CORRUPÇÃO - <i>Não oferecer qualquer tipo de vantagem ou pagar despesas pessoais a empregados, diretores, comissionados ou quaisquer outros profissionais que trabalham com a coordenação direta ou indireta da organização (força de trabalho) ou aos seus familiares, salvo aquelas permitidas no Código de Conduta Ética Celesc.</i> - <i>Recusar-se a dar qualquer tipo de vantagem a empregados, diretores, comissionados ou quaisquer outros profissionais que trabalham com a coordenação direta ou indireta da organização (força de trabalho).</i> - <i>Denunciar à Ouvidoria e/ou ao Comitê de Ética da Celesc quaisquer solicitações de propinas ou vantagens pessoais feitas por empregados, diretores, comissionados ou quaisquer outros profissionais que trabalham com a coordenação direta ou indireta da organização (força de trabalho).</i> - <i>Oferecer produtos e serviços de qualidade e não comprar, utilizar ou revender produtos ilegais.</i>
29 – No mesmo sentido, a empresa adota medidas para capacitar e conscientizar seus funcionários e colaboradores sobre normas que devem reger e orientar o relacionamento com o setor privado?	(x) sim () não	SIM	SIM	A CELESC afirma que a capacitação e conscientização exigida no item se dão por meio de workshop, conferencia, cursos e debates. Mas, não demonstra. Para atestar, a empresa deverá mandar documentos que comprovem a adoção de medidas para capacitar e conscientizar seus funcionários e colaboradores sobre normas que devem reger e orientar o relacionamento com o setor público, por exemplo, aqueles que descrevam os planos de capacitação e sensibilização para funcionários e colaboradores que se relacionam com o setor público, como a

				comprovação documental de treinamentos que já foram realizados. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminhou listas de presença de eventos voltados para o tema.
30 - A empresa dispõe de política e normas de prevenção de conflitos de interesses entre o público e o privado?	☒ sim ☐ não	SIM	SIM	A empresa responde "SIM" à questão, fazendo referência ao Código de Conduta Ética, item referente à "Conduta Profissional". Contudo, observa-se que isso não evidencia a prevenção a conflitos de interesse. O item poderá ser atestado pelo encaminhamento de documento(s), como Código de Ética ou Conduta, manual de compliance, que trate das políticas e normas de prevenção de conflito de interesses entre o público e o privado. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc indica a seção "Ética nos Relacionamentos", página 24 do Código de Ética, que aborda a temática.
31 - A empresa dispõe de regras e critérios para a contratação de ex-funcionários de empresas privadas, para os cargos de livre nomeação como de Gerentes e Diretores, a fim de prevenir conflito de interesses entre o setor público e o setor privado?	☒ sim ☐ não	SIM	SIM	A empresa informa que realiza contratação por meio de concurso público. Ainda, a empresa informa que, por ser regida pelas Leis da Consolidação Trabalhista, não dispõe de regramento diverso daquele previsto na Constituição Federal para ingresso em cargo público, uma vez que imposto por lei deve ser seguido, não podendo a administração criar regras próprias de contratação que contrariem os ditames legais. Já no tocante a contratação de cargos de confiança bem como os de mandato de Diretor, não se tem regra específica para nomeação, mas passam pelo crivo e pela aprovação do Conselho de Administração.
32 - A empresa dispõe de política clara e transparente de oferecimento de presentes, brindes, refeições, entretenimento, viagem, hospedagem e quaisquer outros benefícios a agentes públicos e privados?	☒ sim ☐ não	SIM	SIM	A CELESC faz referência ao Código de Conduta Ética, item sobre Conduta profissional. O item Proibições dispõe: a. utilizar cargo, função, posição, bens, influência ou informações privilegiadas com o fim de obter qualquer favorecimento para si ou outrem, bem como, participar de negócios externos à Celesc, nos casos em que houver conflito com os interesses da empresa; b. praticar suborno, propina, favorecimento ou nepotismo; (...) d. aceitar presentes, favores ou outros tipos de gratificação, assim como formas de tratamento preferencial, que possam resultar na obtenção de vantagem pessoal ou para terceiros; f. oferecer aos clientes benefícios e compensações contrários às leis, às normas e aos valores da Celesc; Contudo, não há demonstração da política. O item poderá ser atestado pelo encaminhamento de documento(s), tais como manual de compliance, comunicados ou outros documentos que formalizem tais políticas. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminhou sua Política de Relacionamento com Fornecedores, a qual trata do oferecimento de brindes e os demais itens.

33 - A empresa dispõe de política clara e transparente de recebimento de presentes, brindes, refeições, entretenimento, viagem, hospedagem e quaisquer outros benefícios a agentes públicos e privados?	(x) sim () não	SIM	SIM	A CELESC faz referência ao Código de Conduta Ética, item sobre Conduta profissional. O item Proibições dispõe: a. utilizar cargo, função, posição, bens, influência ou informações privilegiadas com o fim de obter qualquer favorecimento para si ou outrem, bem como, participar de negócios externos à Celesc, nos casos em que houver conflito com os interesses da empresa; b. praticar suborno, propina, favorecimento ou nepotismo; (...) d. aceitar presentes, favores ou outros tipos de gratificação, assim como formas de tratamento preferencial, que possam resultar na obtenção de vantagem pessoal ou para terceiros; f. oferecer aos clientes benefícios e compensações contrários às leis, às normas e aos valores da Celesc; Contudo, não há demonstração da política. O item poderá ser atestado pelo encaminhamento de documento(s), tais como manual de compliance, comunicados ou outros documentos que formalizem tais políticas. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminhou sua Política de Relacionamento com Fornecedores, a qual trata do oferecimento de brindes e os demais itens.
34 - A empresa proíbe a realização de reuniões e encontros de apenas um funcionário ou representante da organização com agentes privados?	(x) sim () não	NÃO	NÃO	A empresa responde "SIM" à questão, oferecendo capítulos do código de conduta ética sobre conduta profissional. Contudo, não se observam tais evidências quando da análise dos documentos. Para atestar, poderão ser enviados documentos tais como código de ética, manual de compliance, ou qualquer outro documento que formalize a proibição de realização de reuniões e encontros de apenas um funcionário ou representante da organização com agentes públicos. Após solicitação de complementação de informação, a Celesc não apresentou evidências.
35 - A empresa orienta seus funcionários a denunciarem atos de corrupção de que tenham conhecimento?	(x) sim () não	SIM	SIM	A CELESC responde "SIM" à questão e informa que a empresa é também signatária do Pacto Global e do Pacto Empresarial pela Ética e Integridade e Contra a Corrupção. 6 CANAIS DE ACESSO As demandas internas e externas referentes à comunicação de transgressões ao Código de Conduta Ética deverão ser encaminhadas por meio de canais de comunicação específicos. As denúncias serão analisadas pelo Comitê de Ética e ao denunciante será assegurado total sigilo e confiabilidade.
36 - A empresa possui política de não contratação de empresas fornecedoras constantes do Cadastro Nacional de Empresas Declaradas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da CGU?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa "Sim" e toma as medidas cabíveis quando não em conformidade. Por se tratar de item obrigatório, a empresa deverá demonstrar a consulta ao CEIS por meio de explicitação de procedimentos que incluem essa análise, ou enviar documentos que

				comproven que esse critério é considerado para análise de fornecedor. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc informou que não tem ligação direta ao Cadastro Nacional de Empresas Declaradas Inidôneas e Suspensas. Tem sim controle das empresas nas quais aplicam penalidade, inclusive declaração de inidoneidade, e também das empresas declaradas inidôneas pelo Estado de Santa Catarina. Contudo, em 14/11/2012, a Celesc encaminhou documento informando da inclusão da consulta ao CEIS em seus procedimentos de contratação de outras empresas.
--	--	--	--	---

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	ATENDE?	COMENTÁRIOS
37 - A empresa oferece capacitação a seus funcionários sobre os temas relacionados à ética e integridade nos negócios?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa afirma que realiza capacitação nos temas por meio de palestras, semanas internas de prevenção de acidentes, em cursos de relacionamento interpessoal, videoconferências. Contudo, não demonstra. Para atestar o item poderão ser enviados documentos, material pedagógico, links da internet ou print screen de telas que demonstrem o oferecimento de capacitação sobre os temas relacionados à ética e integridade. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminhou lista de presença dos eventos realizados referentes ao tema.
38 - Em caso afirmativo, os seguintes temas estão contemplados nos treinamentos?				
A) conduta ética nos negócios.	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa responde "SIM" à questão, e complementa que, realiza capacitação sobre o tema por meio de conferências, debates, palestras e sempre ligado ao Contrato de Resultados da empresa. Mas, não demonstra. Para atestar o item poderão ser enviados documentos, material pedagógico, links da internet ou print screen de telas ou avaliação dos treinamentos que demonstrem o oferecimento de capacitação que trate do tema conduta ética nos negócios. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminhou lista de presença dos eventos realizados referentes ao tema.
B) conduta ética na participação em licitações e contratos.	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa responde "SIM" à questão e complementa que realiza tal capacitação em eventos específicos aos profissionais da área de compras. Contudo, não demonstra. Para atestar o item poderão ser enviados documentos, material pedagógico, links da internet ou print screen de telas ou avaliação dos treinamentos que demonstrem o oferecimento de capacitação que trate do tema conduta ética na participação em licitações contratos. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminhou lista de presença dos eventos realizados referentes ao tema.

C) prevenção da ocorrência de conflitos de interesse.	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa responde “SIM” à questão e menciona que tal capacitação é realizada por meio de videoconferências. Contudo, não demonstra. Para atestar o item poderão ser enviados documentos, material pedagógico, links da internet ou print screen de telas ou avaliação dos treinamentos que demonstrem o oferecimento de capacitação que trate do tema prevenção da ocorrência de conflitos de interesse. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminhou lista de presença dos eventos realizados referentes ao tema.
D) relacionamento com os agentes privados.	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa responde “SIM” à questão e menciona que a capacitação sobre o tema ocorre em reuniões com conselho de consumidores. Mas, não demonstra. Para atestar o item poderão ser enviados documentos, material pedagógico, links da internet ou print screen de telas ou avaliação dos treinamentos que demonstrem o oferecimento de capacitação que trate do tema relacionamento com agentes públicos. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminhou lista de presença dos eventos realizados referentes ao tema.
E) suborno transnacional.	() sim () não (x) a empresa não realiza transações comerciais internacionais	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	-
F) gestão de riscos e de fraude e/ou corrupção.	() sim (x) não	NÃO	NÃO	-
39 - A empresa possui material pedagógico sobre os temas de ética, integridade e combate à corrupção?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que utiliza seu Código de Conduta Ética, não apresentando outros materiais utilizados. Para atestar o item deverá ser enviado o material pedagógico, links da internet ou print screen de telas que demonstrem a existência desse material. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminhou lista de presença dos eventos realizados referentes ao tema.
40 - A participação dos funcionários da empresa nos eventos de capacitação relacionados a ética e integridade é incentivada?	(x) sim () não	NÃO	NÃO	A empresa responde “SIM” à questão e complementa que conta como ponto para o contrato de resultados. Mas, não demonstra. Para atestar o item poderão ser enviados documentos, links da internet ou print screen de telas que demonstrem o incentivo à participação dos funcionários nos eventos de capacitação. Após solicitação de complementação de

				informações, a Celesc não apresentou evidências.
41 - A empresa possui capacitação específica em ética e integridade para ocupantes de cargos diretivos?	() sim (x) não	NÃO	NÃO	-
42 - A empresa realiza treinamento em ética e integridade para novos funcionários e colaboradores contratados?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa informa que na recepção aos novos empregados é apresentado o Código de Ética da Empresa, e no mesmo consta o Termo de Compromisso onde todos se comprometem a cumprir o código, o termo vai para a ficha funcional. O Termo de Compromisso atesta recebimento e ciência do conteúdo do Código. Contudo, isso se mostra insuficiente para evidenciar o treinamento. Para atestar o item poderão ser enviados documentos, material pedagógico, links da internet ou print screen de telas que demonstrem o oferecimento treinamento em ética e integridade para novos funcionários e colaboradores contratados. Após solicitação de complementação de informações, a Celesc encaminhou lista de presença dos eventos realizados referentes ao tema.

TRANSPARÊNCIA

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	ATENDE?	COMENTÁRIOS
43 – A empresa adota as seguintes medidas de transparência:				
a) disponibiliza em seu sítio eletrônico a identificação e a função de seus principais executivos e dirigentes?	(x) sim () não	SIM	SIM	O item é evidenciado por meio do link http://novoportal.celesc.com.br/portal/index.php/celesc-holding/estrutura-administrativa
b) publica seus balanços financeiros?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa destaca que os balanços são divulgados em jornais de grande circulação, site, boletins, e os mesmos são auditados externamente. O link http://www.b2i.cc/Document/1449/137002.pdf remete ao Relatório Anual da CELESC. O link http://www.celesc.com.br/ri/ apresenta as últimas demonstrações contábeis e financeiras.
c) publica informações sobre licitações e contratos?	(x) sim () não	SIM	SIM	A empresa dispõe de um portal da transparência, acessível em http://novoportal.celesc.com.br/portal/index.php/portal-da-transparencia
d) torna públicos critérios, valores e benefícios referentes a doações filantrópicas, convênios, acordos ou outros meios de repasse de verbas públicas que realiza?	() sim () não (x) A empresa não faz doações filantrópicas.	SIM	SIM	A CELESC informa que só podem praticar doações por meio de Leis de Incentivo, como a Lei Rouanet ou FIA ou projetos próprios e são divulgados no relatório socioambiental, disponível em http://www.b2i.cc/Document/1449/135443.pdf Outra seção que disponibiliza tais informações é o Portal, acessado em http://novoportal.celesc.com.br/portal/index.php/portal-da-transparencia .
e) realiza e divulga relatório de sustentabilidade?	(x) sim () não	SIM	SIM	A CELES divulga seu relatório na seção Relações com Investidores, disponível em http://www.b2i.cc/Document/1449/135443.pdf

AÇÕES COLETIVAS

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	ATENDE?	COMENTÁRIOS
44 - A empresa é signatária do "Pacto pela Integridade e contra a Corrupção"?	(x) sim () não	SIM	SIM	Confirmado no sítio eletrônico da Empresa Limpa.
45 - A empresa está associada ao Pacto Global (Global Compact) da Organização das Nações Unidas?	(x) sim () não	SIM	SIM	Confirmado no sítio eletrônico da Pacto, conforme http://www.unglobalcompact.org/participant/1882-Centrais-Electricas-de-Santa-Catarina-S-A-Celelec-S-A-
46 - A empresa está associada à Iniciativa de Parceria contra a Corrupção (Partnering Against Corruption Initiative -PACI) do Fórum Econômico Mundial?	() sim (x) não	NÃO	NÃO	-
47 - A empresa faz parte de outras ações coletivas voltadas à prevenção e ao combate à corrupção por meio de associação com outras empresas/entidades?	() sim (x) não	NÃO	NÃO	-